



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1929

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Termo de Desistência	2
Convocação	2
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales

CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1929

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: DEBORA LILIAN ROSA CARDOSO
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DATA: 30/07/2026

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, senhor JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento**, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

A **contratação temporária** será efetivada pelo período necessário ao afastamento do professor titular, conforme disposto na legislação aplicável, mantendo-se os demais termos deste edital, na forma da legislação de regência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Juliete Aparecida Belmonte	Professor de Ensino Fundamental	07º lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE
- Cadastro de pessoa física - CPF
- TÍTULO DE ELEITOR,
- COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
- CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
- NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 30 de julho de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, senhor JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1929

Página 3 de 6

nº 001/2024, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento**, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Daniela Martins Do Prado	Monitor de Transporte Escolar	19º lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE
- Cadastro de pessoa física - CPF
- TÍTULO DE ELEITOR,
- COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
- CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
- NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,
- Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;
- COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
- ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;
- FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;
- FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE

RESIDÊNCIA;

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 30 de julho de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1929

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		59.659.092,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.209.092,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		57.557.828,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.251.769,59	2,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.453.469,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.280.796,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.108.122,73	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1929

Página 5 de 6

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	119.910,42	88.439,06	87.203,20	93.019,93	120.495,92	140.872,17	90.544,00	98.060,60	124.349,55	96.291,58	96.291,58	96.291,58	1.251.769,59	0,00
Pessoal Ativo	119.910,42	88.439,06	87.203,20	93.019,93	120.495,92	140.872,17	90.544,00	98.060,60	124.349,55	96.291,58	96.291,58	96.291,58	1.251.769,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.303,99	77.832,63	76.630,57	82.391,30	109.867,29	118.758,23	78.408,36	84.978,82	111.296,18	83.312,09	83.312,09	83.312,09	1.099.403,64	0,00
Obrigações Patronais	10.606,43	10.606,43	10.572,63	10.628,63	10.628,63	22.113,94	12.135,64	13.081,78	13.053,37	12.979,49	12.979,49	12.979,49	152.365,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	119.910,42	88.439,06	87.203,20	93.019,93	120.495,92	140.872,17	90.544,00	98.060,60	124.349,55	96.291,58	96.291,58	96.291,58	1.251.769,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													59.659.092,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.450.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													651.264,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													57.557.828,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													1.251.769,59	2,17
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.453.469,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.280.796,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.108.122,73	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal